**REQUERIMENTO Nº 15/2019** 

O vereador que o presente assina, amparado pelas disposições do inciso V do art. 201 do

Regimento Interno da Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário

desta Egrégia Casa, a enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local; requerendo-

lhe que envie a este Legislativo, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do

Município, toda documentação que demonstre os estudos realizados referentes às

alterações no trânsito ocorridas na cidade recentemente e informe quem é o servidor

responsável pelo Departamento Municipal de Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito,

demonstrando sua qualificação técnica conforme disposição do parágrafo único do art. 5º

da Lei Complementar nº 106/2017.

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições do vereador a função fiscalizadora, sendo as informações e

documentos solicitados necessários para dar efetividade a esse trabalho.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para aprovação deste

requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que atenderá

prontamente o que lhe foi solicitado.

Cláudio, 04 de abril de 2019.

TIM MARITACA

Vereador

Alc - 1/1